



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



LEI Nº 2.548 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO TIRANDO CINZAS DO ALTAR.


(Projeto de lei nº 17, de autoria do Vereador Thiago Silva Pinheiro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO TIRANDO CINZAS DO ALTAR, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de agosto de 2022.


Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente